

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Capim Grosso***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### AVISO

ERRATA AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 033/2024 .....

### OUTROS

TORNAR SEM EFEITO EXTATO DE TERMO ADITIVO Nº 483/2024 .....

TORNAR SEM EFEITO EXTATO DE TERMO ADITIVO Nº 477/2024 .....

### DECRETO

DECRETO 151/2024 .....



**ERRATA AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 033/2024**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**  
CNPJ. 13.230.982/0001-50  
Praça Nove de Maio, S/Nº, Nova Morada  
Capim Grosso – Bahia

**ERRATA AO  
EDITAL DO CREDENCIAMENTO Nº 033/2024**

A Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Bahia, torna público ERRATA AO EDITAL DO CREDENCIAMENTO Nº 033/2024, publicado no Diário Oficial do Município no dia 12 de novembro de 2024, edição nº 6.745 – Ano 10 página 84-147:

**OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAPIM GROSSO – BAHIA.**

**Onde se lê:**

7.3 CASO A EMPRESA CONTRATADA SEJA ESTABELECIDADA EM OUTRA CIDADE, A RESPONSABILIDADE PELAS DESPESAS COM DESLOCAMENTO DOS VEÍCULOS (GUINCHO, ETC.), DE IDA E DE VOLTA, PARA CONSERTO/MANUTENÇÃO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA REFERIDA EMPRESA, SENDO QUE, TAIS DESPESAS, TAMBÉM, SERÃO DE SUA RESPONSABILIDADE, QUANDO OCORRER TAIS DESLOCAMENTOS, DENTRO DO TERRITÓRIO DO **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA- BAHIA.**

**Leia-se:**

7.3 CASO A EMPRESA CONTRATADA SEJA ESTABELECIDADA EM OUTRA CIDADE, A RESPONSABILIDADE PELAS DESPESAS COM DESLOCAMENTO DOS VEÍCULOS (GUINCHO, ETC.), DE IDA E DE VOLTA, PARA CONSERTO/MANUTENÇÃO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA REFERIDA EMPRESA, SENDO QUE, TAIS DESPESAS, TAMBÉM, SERÃO DE SUA RESPONSABILIDADE, QUANDO OCORRER TAIS DESLOCAMENTOS, DENTRO DO TERRITÓRIO DO **MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO- BAHIA.**

Capim Grosso – BA, 27 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** BRUNO MICHAEL DA SILVA OLIVEIRA  
Data: 27/11/2024 16:18:15 -0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**BRUNO MICHAEL DA SILVA OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO  
**PORTARIA Nº 279/2024**



**TORNAR SEM EFEITO EXTATO DE TERMO ADITIVO Nº 483/2024**



**ESTADO DA BAHIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO – FUNSAÚDE**  
RUA LUIZ GONZAGA, S/N – CEP: 44695-000  
NOVO HORIZONTE – CAPIM GROSSO – BAHIA  
CNPJ: 11.390.971/0001-01

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO  
DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 483/2024**

O Fundo Municipal de Saúde de Capim Grosso – Bahia, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 483/2024.

Motivo: ERRO DE PUBLICAÇÃO.

Data da Circulação: Diário do Município Edição Nº. 6.762 – Ano 10, 19 de novembro de 2024, página 4.

Capim Grosso – BA, 27 de novembro de 2024.

MÁGUIBE RANGEL SOUSA RIOS DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Saúde



**TORNAR SEM EFEITO EXTATO DE TERMO ADITIVO Nº 477/2024**



**ESTADO DA BAHIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO – FUNSAÚDE**  
RUA LUIZ GONZAGA, S/N – CEP: 44695-000  
NOVO HORIZONTE – CAPIM GROSSO – BAHIA  
CNPJ: 11.390.971/0001-01

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO  
DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 477/2024**

O Fundo Municipal de Saúde de Capim Grosso – Bahia, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 477/2024.

Motivo: ERRO DE PUBLICAÇÃO.

Data da Circulação: Diário do Município Edição Nº. 6.762 – Ano 10, 19 de novembro de 2024, página 6.

Capim Grosso – BA, 27 de novembro de 2024.

MÁGUIBE RANGEL SOUSA RIOS DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Saúde



**DECRETO 151/2024**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**  
Praça 09 de Maio- CEP 44695-000  
Nova Morada- Capim Grosso-Bahia  
CNPJ: 13.230982/0001 50

**DECRETO Nº 151 DE NOVEMBRO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE O DESMEMBRAMENTO DE ÁREA URBANA DE  
PROPRIEDADE PARTICULAR, LOCALIZADO NO BAIRRO NOVO  
HORIZONTE NESTA CIDADE DE CAPIM GROSSO-BAHIA.**

O MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que  
lhe confere, da Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de desmembrar lote urbana situado na Rua Mon Senhor, atual Av.  
Ayrton Senna, nesta cidade, objeto da(s) MATRICULA (s)nº 3520 do Livro 02 de Registro Geral do  
Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documento & Civil de Pessoas Jurídicas desta Comarca de  
Capim Grosso/BA.

**CONSIDERANDO** o projeto constando: planta, memorial descritivo e anotações de  
responsabilidade técnica, assinado pelo Responsável Técnico, THARINE RIOS DE CARVALHO -  
Engenheira Civil Registro profissional: 052106023-0, atendendo as normas administrativas;

**Art. 1º.** – Art. 1º. – Fica autorizado o desmembramento do **LOTE 13 na Quadra 75** do Bairro Novo  
Horizonte, Inscrição Imobiliária Municipal nº **01.12.075.0092.001**, com 703,00 m<sup>2</sup>, resultará em 3  
áreas, a seguir descritas:

**ÁREA: 185,97 m<sup>2</sup>. Lote de terreno sob nº 13A da Quadra 75, com o Cadastro Imobiliário Municipal  
sob o nº (01.12.075.0099.001). Localizado no Bairro Novo Horizonte no município de Capim Grosso  
- BA.** Para quem da Av. Ayrton Senna olha para o lote 13A inicia-se a descrição no vértice na  
coordenada X: 390.465,08 Y: 8.742.014,08, no azimute de 151°56'42" com uma distância de 7,70  
m de frente até o vértice de coordenada X: 390.468,70 Y: 8.742.007,28, segue confrontando  
com Av. Ayrton Senna, chega-se no azimute de 270°31'39" com uma distância de 22,69 m do lado  
esquerdo até o vértice de coordenada X: 390.446,02 Y: 8.742.007,49, segue confrontando com  
Lote 13B, chega-se no azimute de 179°29'28" com uma distância de 4,39 m do lado esquerdo até  
o vértice de coordenada X: 390.446,06 Y: 8.742.003,10, segue confrontando com Lote 13B,  
chega-se no azimute de 270°31'39" com uma distância de 4,00 m do lado esquerdo até o vértice  
de coordenada X: 390.442,06 Y: 8.742.003,14, segue confrontando com Lote 14, chega-se no  
azimute de 359°29'28" com uma distância de 11,15 m ao fundo até o vértice de coordenada X:  
390.441,96 Y: 8.742.014,29, segue confrontando com Lote 11, chega-se no azimute de 90°31'39"  
com uma distância de 23,13 m do lado direito até o vértice de coordenada X: 390.465,08 Y:  
8.742.014,08, segue confrontando com Lote 13.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**  
Praça 09 de Maio- CEP 44695-000  
Nova Morada- Capim Grosso-Bahia  
CNPJ: 13.230982/0001 50

**ÁREA: 104,69 m<sup>2</sup>, Lote de terreno sob nº 13B da Quadra 75, com o Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº (01.12.075.0105.001). Localizado no Bairro Novo Horizonte no município de Capim Grosso - BA.** Para quem da Av. Ayrton Senna olha para o lote 13B inicia-se a descrição no vértice na coordenada X: 390.468,70 Y: 8.742.007,28, no azimute de 151°56'42" com uma distância de 5,00 m de frente até o vértice de coordenada X: 390.471,06 Y: 8.742.002,87, segue confrontando com Av. Ayrton Senna, chega-se no azimute de 270°31'39" com uma distância de 16,44 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada X: 390.454,62 Y: 8.742.003,02, segue confrontando com Lote 12, Lote 14, chega-se no azimute de 270°31'39" com uma distância de 8,56 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada X: 390.446,06 Y: 8.742.003,10, segue confrontando com Lote 12, Lote 14, chega-se no azimute de 359°29'28" com uma distância de 4,39 m ao fundo até o vértice de coordenada X: 390.446,02 Y: 8.742.007,49, segue confrontando com Lote 13A, chega-se no azimute de 90°31'39" com uma distância de 22,69 m do lado direito até o vértice de coordenada X: 390.468,70 Y: 8.742.007,28, segue confrontando com Lote 13A.

**ÁREA: 412,34 m<sup>2</sup>, Lote de terreno sob nº 13 da Quadra 75, com o Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº (01.12.075.0092.001). Localizado no Bairro Novo Horizonte no município de Capim Grosso - BA.** Para quem da Rua Men de Sá olha para o lote 13 inicia-se a descrição no vértice na coordenada X: 390.441,75 Y: 8.742.038,14, no azimute de 94°25'21" com uma distância de 11,00 m de frente até o vértice de coordenada X: 390.452,71 Y: 8.742.037,29, segue confrontando com Rua Men de Sá, chega-se no azimute de 151°56'42" com uma distância de 26,30 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada X: 390.465,08 Y: 8.742.014,08, segue confrontando com Av. Ayrton Senna, chega-se no azimute de 270°31'39" com uma distância de 23,13 m ao fundo até o vértice de coordenada X: 390.441,96 Y: 8.742.014,29, segue confrontando com Lote 13A, chega-se no azimute de 359°29'28" com uma distância de 23,85 m do lado direito até o vértice de coordenada X: 390.441,75 Y: 8.742.038,14, segue confrontando com Lote 11.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capim Grosso, 26 de novembro de 2024.

JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO

PREFEITO